



**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
SETEMBRO/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Gilmar Souza de Queiroz, Diretor de Administração e Pessoas, o senhor Marcelo Lindoso Baumann, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, o senhor Alexandre Quaresma Silveira, Gerente do Departamento de Riscos Corporativos e Controles Internos, o senhor Frankmar Ferreira Fortaleza, Superintendente de Gestão Estratégica, o senhor Eucherio Lerner Rodrigues, Superintendente Financeiro e o senhor Fábio Alves Rezende, Coordenador Geral de Planejamento e Controle Administrativo, realizou-se a 104ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

- 01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 28/09/2022.



**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
SETEMBRO/2022**

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.